



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA Nº 397, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**REVOGA PORTARIA 246/2017 DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.**

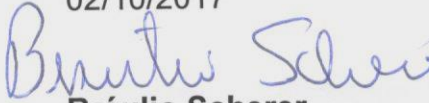
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para fazerem parte da Comissão de Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município e os que lhe estão cedidos.

TITULARES	ENTIDADE/ORGÃO
CARLOS A. BRENDLER	Sec. Mun. de Obras e Viação
CARLOS A. S. PIRES WAYHS	Sec. Mun. de Obras e Viação
ALCIONE KRONBAUER	Sec. Mun. de Obras e Viação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de outubro de dois mil e dezessete.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
02/10/2017

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 10 de 17